



Câmara Municipal de Pariquera-Açu

Estado de São Paulo

Av. Dr. Fernando Costa, 497 – Centro – Telefax: (13) 3856-1283 – CEP 11.930-000

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer nº 0016/2015, ao Projeto de Lei nº 004/2015, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar de dotações diversas no valor total de R\$ 5.836.695,25 (cinco milhões oitocentos e trinta e seis mil seiscientos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos).

1. Exposição da Matéria em Exame

Trata-se do Projeto de Lei nº 004/2015, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor total de **R\$ 5.836.695,25 (cinco milhões oitocentos e trinta e seis mil seiscientos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos)**.

A suplementação dos créditos dar-se-á nas seguintes unidades orçamentárias: Chefia do Executivo; Departamento Jurídico; Departamento de Administração; Departamento de Fazenda e Planejamento; Fundo Municipal de Saúde; Departamento de Educação e Cultura; Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social; Diretoria Executiva de Esportes, Turismo e Lazer; Diretoria de Agricultura; Departamento de Obras e Serviços Municipais e Diretoria Executiva de Meio Ambiente.

A cobertura das suplementações, nos termos do artigo 2º do projeto de lei, dar-se-á com a anulação de dotações orçamentárias no valor de **R\$ 4.939.182,05 (quatro milhões novecentos e trinta e nove mil cento e oitenta e dois reais e cinco centavos)** decorrentes das seguintes unidades orçamentárias: Chefia do Executivo; Departamento Jurídico; Departamento de Administração; Departamento de Fazenda Pública; Fundo Municipal de Saúde; Departamento de Educação e Cultura; Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social; Diretoria Executiva de Esportes, Turismo e Lazer; Diretoria da Agricultura; Departamento de Obras e Serviços Municipais.

A complementação da cobertura também tem origem no superávit financeiro do exercício anterior, no valor de **R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)**; e nos recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor de **R\$ 97.513,20 (noventa e sete mil quinhentos e treze reais e vinte centavos)**.

“Deus seja Louvado”



Câmara Municipal de Pariquera-Açu

Estado de São Paulo

Av. Dr. Fernando Costa, 497 – Centro – Telefax: (13) 3856-1283 – CEP 11.930-000

Na Justificativa, o Prefeito salienta a necessidade de revisão e ajuste das peças de planejamento, dando enfoque, por meio de demonstrativo contábil, da origem das receitas, as quais são oriundas de excesso de arrecadação, de superávit financeiro do exercício anterior e de recursos provenientes de convênios firmados com entes da Administração Pública.

O presente projeto tramita em regime de urgência por solicitação do Chefe do Poder Executivo Municipal.

2. Análise

A manifestação da presente Comissão está prevista no artigo 46, inciso II, do Regimento Interno.

Em análise ao Projeto de Lei, foram levantados questionamentos pela Comissão acerca da transposição dos recursos entre dotações pertinentes à mesma rubrica, bem como sobre valores consideráveis que foram destinados à suplementação de algumas despesas.

Em resposta, o Chefe do Executivo esclarece, em seu ofício de nº 159/2015, que na elaboração do projeto foram observados os requisitos da Lei 4.320/64 - que trata de normas de contabilidade pública aplicadas aos orçamentos – e que foi realizada audiência pública, na qual as discussões foram abertas e amplas. A cópia da ata da referida audiência pública veio em anexo àquela correspondência.

3. Conclusão

Ante o exposto, considerando as informações prestadas, recomenda-se o encaminhamento da propositura ao Plenário da Câmara para discussão e votação.

Sala das Comissões, 30 de março de 2015

Paulo Roberto Mendes
Relator

Pelas conclusões:

Júlio César Haddad
Presidente

Edson Schimidt
Membro

“Deus seja louvado”